

ATA Nº 004/2020

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na cidade de Venâncio Aires, Rua Osvaldo Aranha nº 634, reuniram-se, em caráter extraordinário, a partir das quinze horas e trinta minutos, o Conselho Municipal de Previdência – CMP – constituído nos termos do Decreto Municipal nº 6.208 de 01 de dezembro de 2017 – presentes os membros: *Clarissa S. Schweikart, Daner Alves da Rosa, Egidio Dalberto, Eligio Weschenfelder, Roberto Fiegenbaum e Eneias Peiter*. A reunião teve início com a leitura e assinatura da ata da reunião anterior. Após, a Sra. Clarissa Schweikart apresentou o projeto que altera as alíquotas de contribuição para o Fundo de Previdência Social do Município, conforme a Emenda Constitucional nº103/19. O projeto foi aprovado e segue para tramitação na Câmara de Vereadores. Na sequência houve apreciação do Projeto de Lei que institui a facultatividade da contribuição dos adicionais e vantagens percebidas pelo servidor, que não caracterizam vencimento básico, que tem contribuição obrigatória para o FPSM, o projeto foi aprovado por este conselho, seguindo para os trâmites devidos. Esta ata segue por mim assinada e pelo demais presentes:

Eneias Ivan Neri Peiter, @ F. Neri *Clarissa Schweikart* *Egidio Dalberto*

Clarissa Schweikart